



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO 1

DECRETO Nº 259/2021 DE 22 DE NOVEMBRO DE 20211

DECRETO Nº 260/2021 22 DE NOVEMBRO DE 2021 ...1

DECRETO N.º 261/2021 DE 22 DE NOVEMBRO DE 20212

DECRETO N.º 262/2021 DE 22 DE NOVEMBRO DE 20212

ATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3

PORTARIA Nº 116/2021 22 DE NOVEMBRO DE 2021..3

PORTARIA Nº 117/2021 22 DE NOVEMBRO DE 2021..3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 259/2021 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SUPERINTENDENTE DE SAÚDE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ATO DE EXONERAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e prevista no art. 71, I, da Lei Orgânica do Município, de Dois Irmãos do Tocantins – Estado do Tocantins.

RESOLVE:



GECIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

Art. 1º: Exonerar, a servidora **TALLITA DA SILVA CARMO LOPES PEREIRA**, da função comissionada de SUPERINTENDENTE DE SAÚDE, lotada na

Secretaria Municipal de saúde de Dois Irmãos do Tocantins – TO. Matrícula nº 1952, nomeada pelo Decreto de nº 022/2021 de 04 de JANEIRO DE 2021

Art. 2º: Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de novembro de 2021. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, Estado do Tocantins, 22 dias do mês de novembro de 2021.

GECIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 260/2021 22 DE NOVEMBRO DE 2021

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SUPERINTENDENTE DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ATO DE NOMEAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de sua competência, que lhe é atribuída Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a Srtª. **PRISCILLA OLIVEIRA MOUSINHO DEL SANT**, CPF nº 035.097.491-89, para exercer a função comissionada de SUPERINTENDENTE DE SAÚDE, da Secretaria Municipal de saúde de Dois Irmãos do Tocantins - TO.



Art. 2º: Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, Estado do Tocantins, 22 dias do mês de novembro de 2021.

GECIRAN SARAIVA SILVA

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 261/2021 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

“Que Renova e Altera o Protocolo Municipal de Prevenção e Controle do Uso do Fogo”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao disposto no Art. 71, inciso I, II, III e IV da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Instrução Normativa da SEMARH Nº 01 de 31 de agosto de 2021, que dispõe sobre o Protocolo Municipal de Prevenção e Controle do Uso do Fogo no Estado do Tocantins, doravante denominado Protocolo do Fogo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Renovado e Alterado o Protocolo Municipal de Prevenção do Uso do Fogo no município de **Dois Irmãos – TO**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de novembro de 2021, revogada as disposições em contrário.

Publica-se e cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Dois Irmãos do Tocantins – TO, aos vinte e dois dias do mês de novembro de 2021.

GECIRAN SARAIVA SILVA

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 262/2021 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

“Que Nomeia Representantes do Grupo de Monitoramento para dar Apoio na Renovação e Alteração do Protocolo Municipal de Prevenção de Controle de Uso do Fogo.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao disposto no Art. 71, inciso I, II, III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear representante de vários seguimentos representado no município, para dar apoio aos trabalhos que visam conscientizar e ajudar nas ações do Controle de Uso do Fogo no município, por meio da renovação e alteração do **Protocolo Municipal de Controle e Prevenção de Uso do Fogo**.

Art. 2º - Com base na Instrução Normativa da SEMARH nº 01 de 31 de agosto de 2021, no Art. 05, este documento de Renovação do Protocolo Municipal de Prevenção de Controle do Uso do Fogo, tem a vigência de 01 ano, de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022. Podendo ser renovado, havendo interesse do município e seus representantes.

- REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE:

Titular: GLEISON COELHO LEITE;

- REPRESENTANTE DA CÂMARA DOS VEREADORES:

Titular: KAROLINY CHAVES BRITO FONSECA;

- REPRESENTANTE DO SINDICATO DE TRABALHADORES E TRABALHADORES RURAIS:

Titular: CIRLENE GOMES DA COSTA;

**- REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL:****Titular: IAMARA FRANCO FONSECA;****- REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:****Titular: ANDERSON FAZOLO WATTE;**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de novembro de 2021, revogada as disposições em contrário.

Publica-se e cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Dois Irmãos do Tocantins – TO, aos vinte e dois dias do mês de novembro de 2021.

GE CIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

ATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 116/2021 22 DE NOVEMBRO DE 2021**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a (o) servidor (a) **RONILSON DE ARAÚJO COSTA**, Auxiliar de Serviços Gerais, férias por um período de 30 (Trinta) dias, à partir de 01/12/2021 à 30/12/2021 período compreendido de 01/09/2018 à 01/09/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogam se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
- TO, aos 22 dias do mês de novembro de 2021.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves
Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 117/2021 22 DE NOVEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a (o) servidor (a) **LUZENI ALVES MONTELO**, Auxiliar de Serviços Gerais, férias por um período de 30 (Trinta) dias, a partir de 01/10/2021 à 30/10/2021, período compreendido de 01/09/2019 à 01/09/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogam se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
- TO, aos 22 dias do mês de novembro de 2021.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves
Secretário de Administração e Planejamento